

= Portaria nº 493 =

O Senhor José Roberto Sirova Fangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Nélcio José Isário, contador desta Prefeitura, 3 (três) meses de licença-prêmio, de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 132, de 14 de novembro de 1952, a partir do dia 7 de fevereiro de 1955.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 4 de fevereiro de 1955

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 4 de fevereiro de 1955.

Horácio B. da Fonseca
- Secretário Interino -